



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 110, DE 16 DE AGOSTO DE 1994.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº CD 115/94,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação aos servidores Técnicos-Administrativos, abaixo relacionados, que executaram serviços no Curso de Especialização em Gestão Rodoviária, no valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais).

NOME	VALOR
<i>Manoel Fernando de A. Nevez</i>	65,00
<i>João Bosco da Cunha</i>	65,00

Artigo 2º - A despesa, decorrente do disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 16 de agosto de 1994.

Luiza Guimaraes
LUZIA GUIMARAES - Presidente

Isabel C. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Amaral Augusto da Silva
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Fernando Roberto de Borges Garcia
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

Cristovam Marcelo S. de Figueiredo
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

Atílio Ourives
ATTÍLIO OURIVES - Membro

Acyr Castrillon Ferreira
ACYR CASTRILLON FERREIRA - Membro